

O Diário de Guarulhos
25/02/73 - Notação: caixa 18
Bom

O DIÁRIO DE GUARULHOS

ANO XII — Diretor VERO DE LIMA

Guarulhos 25 de fevereiro de 1973

Nº 2313

O "ESTADÃO"

Em todo território nacional o jornal que mais benefícios deve à Revolução de 31 de Março, é o jornal "O Estado de São Paulo". Durante quase 90 anos de circulação, somados todas as suas fases de sucesso jornalístico, o "Estadão" não chegou a acusar em matéria de prosperidade a insignificante parcela de uma décima parte do progresso que ele (o "Estadão") conseguiu realizar nestes últimos 10 anos. Hoje em dia "O Estado de São Paulo" é um jornal rico, rico até ao exagero. Olhem que hoje é difícil progredir-se ou sobreviver solidamente na imprensa onde o critério que prevalece nestes tempos de subversão de valores é de um engolir o outro.

"O Estadão" pode contar com muitas fontes de renda, mas o seu forte é a publicidade paga. Na qualidade de órgão defensor do liberalismo, se é que os seus diretores sabem o que vem a ser liberalismo pois frequentemente, na sua crassa ignorância, confundem liberalismo com liberdades humanas, o "Estadão" monopoliza a publicidade do comércio e da indústria, muitas vezes tão ignorantes quanto os diretores desse jornal seu preferido em relação ao dia de amanhã e do futuro da humanidade. Timbram em dar-lhe sua preferência quase doentia como quem inconscientemente cava sua própria sepultura. E dizer que possuímos entidades disto e daquilo dedicadas a obras de salvação, esclarecimento e altruísmo organizado.

Pois ouçam esses: Daqui a dois ou três anos, quando o "Estadão" tiver organizado sua poderosa frota motorizada destinada a realizar suas entregas diretas com uma expedição relâmpago cobrindo todo o território estadual e vizinhanças, São Paulo começará a deixar de possuir imprensa, porque todos os jornais que hoje com edições diárias acima de 20.000 exemplares acabarão fechando, diante do avassalador impacto das edições organizadas do "Estadão". Será o fim não só dos grandes jornais como da própria democracia como esperança do futuro. O agigantamento do "Estadão", é fruto indireto da Revolução de 31 de Março, trabalhando contra a própria Revolução.

VERO DE LIMA

Documentos Perdidos

SERRARIA GUARULHOS LTDA

AVENIDA ROTARY, 65
FONE: 49-0433 - GUARULHOS

LIVRO ESTRAVIADO

Serraria Guarulhos Ltda; estabelecida à Avenida Rotary nº 65, com inscrição estadual nº 336.027.081 e CGC nº 49.058.159/001, declara que se estraviou seu livro Diário nº 1.

Guarulhos, 22 de fevereiro de 1973
SERRARIA GUARULHOS LTDA.

AS SABs

Conhecedor que sou dos problemas dos bairros da metrópole e das respectivas sociedades amigos, dou razão ao Prefeito Figueiredo Ferraz ao vê-lo defender a autonomia dos municípios. De 1947 a 1958 fiz circular em São Paulo O Jornal dos Bairros. Realizei reportagens locais em todos os bairros da Capital inclusive em Guarulhos, no ABC, em Osasco e outros, acompanhando o nascimento de centenas de Sociedades Amigos de Bairros. Mais tarde Paulo Zingg com o seu Jornal "Folha do Povo" de S. André, de que fui secretário (no período em que ela de Semanário passou a Diário) ligou-se a vida de inúmeras sociedades amigos de Bairros chegando a candidatar-se a Vereador à Câmara da Capital.

As reportagens de O Jornal dos Bairros eram verdadeiros e imparciais levantamentos focalizando os problemas dos bairros, pois baseavam-se nos depoimentos pessoais dos moradores que os repórteres visitavam de casa em casa. Os negociantes de cada rua visitada colaboravam com um pequeno anúncio (nem todos, porém). Mas, após quase dez anos de circulação fui obrigado a fechar o jornal premido pela politicagem do demagogo Janio Quadros e seus cupinchas como Chaves Amarante e outros os quais usando de mil estratégias transformaram em seus escritórios eleitorais as Sociedades Amigos de cada bairro deturpando assim a finalidade social delas. Quanto a Paulo Zingg, ignoro o motivo que o levou a suspender a circulação de sua "Folha".

Faço este resumido relato para advertir e alertar as Sociedades Amigos de Bairros contra a intromissão da política na sua vida e nas suas atividades sociais. Estas entidades não nascem com propósitos políticos. São invadidas e viciadas pelos políticos mais tarde, ao talante das múltiplas injunções da politicagem sedeadas nos grandes centros. Ora, a defesa natural das Sociedades Amigos de Bairros reside na autonomia inviolável dos respectivos municípios. É uma verdade que autênticos dirigentes de SABs devem assimilar e pôr em prática de acordo com a vocação de cada agregado humano, não se deixando atrofiar, sob pretexto nenhum, pela politicagem dos raposões que parasitam nos grandes centros.

VERO DE LIMA

BRASIL

RIO (AN) — O Ministro Reis Veloso, do Planejamento, disse que o programa de apoio às indústrias básicas do Nordeste proporcionará 400 milhões de cruzeiros, anualmente, o programa envolve a ação de

SERVIÇOS DE PARQUES INFANTIS

Guarulhos, 22 de fevereiro de 1973
ANEXO

Horário de funcionamento dos Parques Infantis Municipais de Guarulhos:

1º Período:			
Entrada	7,00 horas	Professores	
Saída	7,30	Alunos	
	12,30	Professores	
	11,00	Alunos	
2º Período:			
Entrada	12,30	Professores	
Saída	13,00	Alunos	
	18,00	Professores	
	16,00	Alunos	

Obs: O horário de funcionamento dos Parques Infantis deve ser rigorosamente cumprido.

Prof.ª Evani Maria de Ponte de Oliveira
Enc. do SPI

todos os órgãos que tratam do problema de desenvolvimento. Fez referências à importância da tarefa do Grupo de Trabalho constituído para realizar levantamento das cidades barrocas do Nordeste, visando à sua preservação e restauração.

RIO (AN) — O Ministro Pratini de Moraes da Indústria e Comércio, prometeu dar todo apoio do seu ministério ao Plano de Expansão do Turismo no Estado do Amazonas. O Governador João Walter, do Amazonas, informou que até o fim do ano estará concluído o Hotel Tropical (33.-,7., que é o maior empreendimento hoteleiro no Estado, construído em colaboração com a Embratur.

RIO (AN) — O Ministério da Agricultura está estudando a construção de mais cinco centrais de abastecimento: Vitória, Natal, Terezina, Florianópolis e São Luiz. Suas obras serão iniciadas em janeiro, com inauguração prevista para o decorrer do ano de 1974.

RIO (AN) — O Instituto Nacional do Livro do Ministério da Educação, vai distribuir, este ano, cerca de 7 milhões e 600 mil livros didáticos a alunos pobres das quatro séries de ensino fundamental. A distribuição gratuita dos livros atingirá todo o País.

INDUSTRIA MECANICA LIBASIL LTDA

Av. Guarulhos 2635 — Guarulhos 7000

Fone 49-1963



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO

DIARIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 024/73-GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais faz publico para os devidos fins os atos praticados pelo Executivo Municipal em:

DESPACHOS EXARADOS PELO DIRETOR DO DEPT.º DE ADMINISTRAÇÃO

DIA 22-2-73

Proc. nº 2988/73 — Francisco Lousano Defiro - nos termos da informação retro da P.S.M. O reembolso deverá se processar em 6 parcelas mensais e iguais de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros).

Proc. nº 3214/73 — Mario Zampoli — Autorizo nos termos do Decreto Municipal nº 3819/72.

Nereu Kratz

DESPACHOS EXARADOS PELO CHEFE DA DIV. DE RECEITA - DEPTº FAZENDA

DIA 21-2-73

Proc. nº 7117/72 — Auto Posto Terra Nova Ltda — Defiro — De conformidade com as informações da SRD, proceda-se a revisão do levantamento em questão, na forma indicada.

Proc. nº 13632/72 — Haroldo Domingos Bertoni — Indefiro — Face as informações da S.R.D. verifica-se que carece de amparo legal o cancelamento requerido.

Proc. nº 13871/72 — Edison Archiere — Indefiro — De conformidade com as informações da S.R.D. o cancelamento em pauta deverá ser requerido pelos meios próprios, postos à disposição dos contribuintes por esta Municipalidade.

Proc. nº 13916/72 — Aparecido Pinheiro — Indefiro — De conformidade com as informações da S.R.D. mantenha-se a multa imposta pois o atendimento a N.P. indicada em prazo extemporaneo.

Proc. nº 057/73 — Rubens Iatchuk — Defiro de acordo com as informações da S. R.D. verifica-se a procedencia do alegado. Assim efetue-se o cancelamento ex-officio proposto.

Proc. nº 060/73 — Wilson da Ascensão Baptista — Indefiro — nos termos das informações da S.R.D. carece de amparo legal o cancelamento requerido, uma vez que, o não atendimento a N. P. dentro do prazo ofertado, redunda em multa o que ocorreu no presente caso.

Proc nº 00111/73 — Josefa Raimundo Carvalho — Defiro — Face as informações da S.R.D. e de conformidade com os com-

provantes em anexo, verifica-se preencher a requerente os requisitos legais necessarios à concessão do beneficio fiscal pleiteado.

Proc. nº 173/73 — Curso de Enfermagem Ana Neri — Indefiro — Nos termos das informações da S.R.D. mantenha-se a multa aplicada, por carencia de amparo legal, uma vez que nos termos da legislação aplicavel deveria, incontinentemente por ser autuada ao invés de notificada, como foi por achar-se em atividade sem previa inscrição no cadastro municipal proprio.

Proc. nº 206/73 — Leal & Maringoli — Defiro de conformidade com a manifestação favoravel da S.R.D. autorizo o requerido.

Proc. nº 243/73 — Construtora Wyling Gomes Ltda - Defiro - De acordo com as informações da S.R.D. nada há a opor-se quanto ao requerido, desde que seja atendida a orientação indicada pela referida Unidade.

Proc. nº 339/73 — Maria Conceição da Nobrega — Indefiro De conformidade com as informações da S.R.D. carece de amparo legal o cancelamento requerido.

Proc. nº 386/73 — Pedro Landolfo — Defiro de conformidade com as informações da S.R.D. proceda-se a retificação requerida.

Proc. nº 387/73 — Luiz de Benedito — Defiro — De acordo com as informações da S.R.D. proceda-se o reenquadramento requerido.

Proc. nº 407/73 — Guarú Comercio e Representações Ltda — Defiro tendo em vista as informações da S.R.D. nada há a opor-se quanto a retificação requerida.

Proc. nº 411/73 — Mario Eguibeto Damos — Indefiro — De acordo com as informações da S.R.D. mantenha-se a multa aplicada, por carencia de amparo legal.

Proc. nº 415/73 — Gilberto Aluisio de Oliveira — Indefiro — De acordo com as informações da S.R.D. mantenha-se a multa aplicada, por carencia de amparo legal.

Proc. nº 505/73 — Deocleciano Pereira de Souza — Defiro — De conformidade com as informações da S.R.D. e comprovantes em anexo, preenche o requerente, os requisitos legais necessarios à concessão do beneficio fiscal pleiteado.

Proc. nº 501/73 — Alzenita Batista Mota — Defiro — Nos termos das informações da S.R.D. proceda-se o cancelamento requerido.

Proc. nº 678/73 — José Alves de Amorim — Defiro — De conformidade com as informações da S.R.D. proceda-se o cancelamento requerido.

Proc. nº 859/73 — Olga Jorge Abdalla Defiro — Face as informações da S.R.D. proceda-se o recebimento do tributo em pauta sem as cominações legais, nos termos da legislação aplicavel, bem como efetue-se a retificação indicada, relativamente a numeração do prédio.

Proc. nº 949/73 — Waldemir B. dos Santos — Defiro — De acordo com as informações da S.R.I. e comprovante em anexo, efetue-se o lançamento requerido, relativamente ao periodo indicado.

Proc. nº 1000/73 — Armando Ramos Indefiro — De conformidade com as informações da S.R.I. verifica-se que improcede o lançamento uma vez que o prédio em foco acha-se onerado para pagamento do I.P.U. a partir de 1959. Efetue-se entretanto a retificação da filiação na forma proposta.

Proc. nº 1040/73 — Ladeira Auto Center Ltda — Indefiro — De conformidade

com as informações da S.R.D. verifica-se que nada há a cancelar-se, visto já haverem sido procedidos os cancelamentos em pauta, nos termos da proc. 063/73-DF

Proc. nº 1087/73 — Giuseppe Rugiero Defiro — Nos termos das informações da S.R.I. proceda-se a retificação em pauta, na tocante ao I.P.U. observando-se porem a data da entrada do pedido em pauta para efeito de demais cominações e multa.

Proc. nº 1092/73 — Distribuidora Paulista de Jornais-Revistas Livros e Impresos Ltda — Defiro — Proceda-se a retificação em pauta, na forma requerida pela S. R.D.

Proc. nº 1107/73 — Carretus S/C Ltda Indefiro — nos termos das informações da S.R.D. improcede o alegado ou seja a devolução de importancia requerida.

Proc. nº 1121/73 — Cia Importadora e Industrial Dox — Defiro — Nos termos das informações da S.R.D. proceda-se o desenquadramento requerido.

Proc. nº 1174/73 — Antonio de Padua Borges — Defiro — Nos termos das informações da S.R.D. proceda-se a retificação requerida.

Proc. nº 1184/73 — Frigorifico Cearense Ltda — Defiro — De acordo com as informações da S.R.D. proceda-se o cancelamento requerido e demais providencias indicadas.

Proc. nº 1193/73 — Leal & Maringoli — Indefiro — De conformidade com as informações da S.R.D. o cancelamento requerido já foi procedido através do proc. 046/73

Proc. nº 1198/73 — Dedwig Peine — Defiro — De acordo com as informações da S.R.I. proceda-se o cancelamento requerido, dada a duplicidade de lançamento indicada.

Proc. nº 1313/73 — João Pousada Salgado — Defiro — Nos termos das informações da S.R.I. proceda-se o cancelamento dos lançamentos indicados, tendo em vista da duplicidade constada.

Proc. nº 1316/73 — Theodomiro Pereira e Outros — Defiro — De conformidade com as informações da S.R.D. proceda-se a revisão requerida na forma indicada.

Proc. nº 1317/73 — Maria Alexandre Cabral — Indefiro — Nos termos da legislação aplicavel pertinente em vigencia, inexistente amparo à prorrogação solicitada, mesmo que, nos termos dessa mesma legislação, sua inscrição deveria haver se efetivado mesmo antes do inicio de suas atividades

Proc. nº 1328/73 — Josephina Aneas Atorino — Indefiro — De conformidade com as informações da S.R.D. o lançamento em pauta, acha-se efetuada nos termos da legislação vigente, corretamente.

Proc. nº 1346/73 — Ichiro Tamaki — De conformidade com as informações da S. R.I. e com os comprovantes em anexo, proceda-se o lançamento requerido, na forma indicada.

Proc. nº 1352/73 — Ivone Galardi Gonçalves — Defiro — Face as informações da S.R.D. proceda-se o cancelamento dos lançamentos do ISSQN efetuados e o reenquadramento da requerente na forma indicada

Proc. nº 1390/72 — Norio Kazihara — Defiro — De acordo com as informações da S.R.D. efetue-se a revisão do ISSQN, lançado na forma proposta, quanto ao lançamento da TLPL, nada, há a ser revisado, por achar-se correta.

Proc. nº 1410/73 — Auto Vidros e Acessorios SS Ltda — Indefiro — De conformidade com as informações da S.R.D. verifica-se serem improcedentes as alegações da

Prefeitura Municipal

ericionaria, mantenha-se pois a multa em pauta.

Proc. nº 1426/73 — Empresa Alvorada Serviços Gerais Ltda — Indefiro — De acordo com as informações da S.R.D. as alegações da requerente não dispensam as exigências formuladas pela notificação em apenso.

Proc. nº 1554/73 — Walter Magri — Defiro — Nos termos das informações da S.R.I. proceda-se o cancelamento requerido, face a duplicidade do lançamento existente.

Proc. nº 1745/73 — Riam Distribuidora de Peças Ltda — Indefiro — Face as informações da SRD nada há a cancelar, visto já haver o cancelamento se efetuado pelo processo indicado.

Proc. nº 1746/73 — Ind. Com. de Peças Para Autos Racol Ltda — Indefiro — De conformidade com as informações da S.R.D. o cancelamento requerido já fora efetuado de acordo com o processo indicado.

Proc. nº 1782/73 — Pedro Carlos Toledo — Defiro — A vista das informações da S.R.I. proceda-se a anotação requerida na forma indicada.

Proc. nº 1825/73 — Antonio Bolça Nascimento — Defiro — De acordo com as informações da S.R.I. e comprovante em anexo, proceda-se o cancelamento do lançamento em pauta, a partir do exercício requerido, ou seja a partir do exercício de 1965. Quanto a certidão requerida, deverá ser objeto de solicitação posterior.

a) José Intno Testone
Chefe da Divisão Receita da Fazenda

Guarulhos 23 de fevereiro de 1973

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

Portaria N.º 138/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 1500/73

CONCEDE afastamento, nos termos do Artigo 51, item I do Decreto Lei Complementar nº 9 de 31-12-69 e Artigo 169 da Lei Municipal nº 1429 de 19-11-68, ao funcionário municipal JOEL JOSÉ POLACHINE FIGUEIREDO, titular do cargo de Escriuario II, GO-3.2.4, MF-9.87, lotado no DJ-A Serviço de Protocolo Judicial (B-1.1005), a partir de 31-1-73, e enquanto perdurar seu mandato de Vereador do Município, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens que percebe.

Guarulhos 23 de fevereiro de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 139/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS

no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 1672/73,

CONCEDE afastamento, nos termos do Artigo 51, item I do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31-12-69 ao servidor municipal JORGE SINGH, exercendo as funções de Dentista, ref. 30, lotado no DHS-DMO- Seção de Assistência Médico Odontológica (B-0.2109), a partir de 31-1-73, e enquanto perdurar seu mandato de Vereador do Município, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens que percebe.

Guarulhos 23 de fevereiro de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 140/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 1667/73,

CONCEDE afastamento, nos termos do Artigo 51, item I do Decreto Lei Complementar nº 9 de 31-12-69 e Artigo 169 da Lei Municipal nº 1429 de 19-11-68, ao funcionário municipal GABRIEL SILVA, titular do cargo de Agente Administrativo II, GO-3.2.2, MF-13,16, lotado no DO-DOPa-Seção de Fiscalização de Obras (B-0.2206), a partir de 31-1-73, e enquanto perdurar seu mandato de Vereador do Município, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens que percebe.

Guarulhos 22 de fevereiro de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 141/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 1670/73,

CONCEDE afastamento, nos termos do Artigo 51, item I do Decreto Lei Complementar nº 9 de 31-12-69 e Artigo 169 da Lei Municipal nº 1429 de 19-11-68, ao funcionário municipal MARIO ANTONELLI, titular do cargo de Diretor do Departamento Jurídico, GO-1.1, MF-44.63, lotado no Departamento Jurídico (B-0.0005), a partir de 31-1-73, e enquanto perdurar seu mandato de Vereador do Município, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens que percebe

Guarulhos 23 de fevereiro de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 142/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 532/73,

DISPENSA, a contar desta data, o servidor municipal CARLOS ARAUJO LOBO exercendo as funções de Trabalhador Braçal A, ref. 07, lotado no DSP-DSA-Seção de Parques e Jardins (B-0.4207), nos termos do Artigo 482, letra "i" da CLT.

Guarulhos 23 de fevereiro de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 143/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a contar de 1-2-73, nos termos do Artigo 63, da Lei Municipal nº 1649 de 12-7-71, o servidor municipal OTAVIO CREMON, exercendo as funções de Porteiro, ref. 13, lotado no DA-DEP-SP-Serviço de Zeladoria (B-2.2104), para ocupar em comissão, o cargo de Zelador III, GO-5.2, MF-6.00, lotado na mesma Unidade, em vaga decorrente da sustação de seu proprio comissionamento.

Guarulhos 23 de fevereiro de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL

PORTARIA N.º 045/73-DA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 112, Item XIII, do Decreto Municipal nº 1788 de 21-7-67, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 3392/73,

DESIGNA os funcionários:

- CELSO BATISTA DO REGO
- CELSO DIAS FERREIRA
- MILTON FRANCISCO
- NEREU KRATZ JUNIOR

para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão, com a finalidade de procederem a um levantamento físico no almoxarifado central.

Publique-se e cumpra-se

Guarulhos 22 de fevereiro de 1973

Nereu Kratz
Diretor do Dept.o de Administração

SIDERURGICA SANTO STEFANO LTDA

Rua Endres 595 (Itapegica) — Guarulhos

7.000 — Tels. 49-0015 - 49-0016 - 49-15-16

O Diario de Guarulhos

Rua Ramos de Azevedo 188

EXPEDIENTE

Telefones: REDAÇÃO E PUBLICIDADE
49-1520 — RESIDENCIA 49-1678

Diretor Responsavel:

VERO H. SALLES DE LIMA

(Registro: M.T.I.C. N.º 2761 - Redator-Chefe)

Guarulhos 25 de fevereiro de 1973

A direção deste jornal não compartilha a opinião esposada em colaborações assinadas.

AVISO A PRAÇA

Os recibos correspondentes às cobranças de O DIARIO DE GUARULHOS, são numerados e assinados pelo seu diretor sr. VERO DE LIMA ou sua esposa dona EULALIA HOSSEPIAN DE LIMA.; Não se responsabiliza esta Direção por pagamentos efetuados a terceiros sem a observância das condições acima, salvo quando com cheques emitidos em nome deste jornal.

O DIARIO DE GUARULHOS não tem ligação com nenhum outro jornal. As pessoas autorizadas a fazer uso do seu nome para angariar anuncios e assinaturas são as que constam do expediente

JUIZO DE DIREITO DA 2.a VARA DA COMARCA DE GUARULHOS

2º Cartorio de Notas e Ofício de Justiça

Proc. nº 835/69 — Ordinaria de Cobrança.

Edital de Citação dos Requeridos Pedro Coesta Porquera e sua mulher, expedido nos autos da Ação Ordinaria de Cobrança que lhes move Carbonel Fiação e Tecelagem S/A (Proc. nº 835/69).

FAZ SABER a todos quanto virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente para citação de PEDRO COESTA PORQUERA e sua MULHER ADELINA MUNOS MARTINEZ, espanhóis, casados, proprietários, residentes anteriormente à rua "A", nº 3, Itapegica Guarulhos, estando atualmente em lugar incerto e não sabido a fim de que compareçam no Cartorio do 2º Ofício de Guarulhos, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, e procedam ao depósito da quantia de Cr\$ 3.076,74 (tres mil, setenta e seis cruzeiros e setenta e quatro centavos), a que foram condenados nos autos da ação Ordinaria de Cobrança que lhes move Carbonel Fiação e Tecelagem S/A (Proc. nº 835/69), em curso por este Juizo e respectivo cartorio, SOB PENA DE PENHORA. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente dos requeridos, e ninguém possa alegar ignorancia, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Guarulhos, aos 30 de outubro de 1972. Eu, (Salomão W. A. Coelho) escr. aut. dat. e subcrevi.

O JUIZ DE DIREITO
JOSÉ DOURADOR

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUARULHOS

Cartorio do Juri

Escrivão. Bel. Claudio Malva Valente

EDITAL

(CONVOCAÇÃO DO JURI)

O Dr. Mario Fernandes Braga

Juiz de Direito Presidente do Tribunal do Juri desta cidade e comarca de GUARULHOS, Estado de S. Paulo, etc.

TORNA PUBLICO que, em 16 de fevereiro de 1973, procedeu, no Forum e sala das audiencias, às 14,00 horas, juntamente com o Dr. Promotor Publico da comarca na forma do art. 428 do Codigo do Processo Penal da Republica, ao sorteio dos vinte e um senhores jurados que deverão servir na 1.a sessão periodica do juri da comarca, designada para às 13,00 horas do dia 13 de março de 1973, havendo dito sorteio recaido nos seguintes cidadãos.

01 — Elias Kari	Industrial	Guarulhos
02 — Elisio Correia de Araujo	Comerciante	Guarulhos
03 — Francisco Dantas Correia Lima.	Tec. Contab.	Guarulhos
04 — Francisco Dias Alves	Professor	Guarulhos
05 — Francisco Eloy dos Santos	Professor	Guarulhos
06 — Heraldo Abrunhosa	Comerciante	Guarulhos
07 — Jahir Nunes da Costa	Bancario	Guarulhos
08 — Jaime Cunha	Func. Pub.	Guarulhos
09 — João Monteiro de Oliveira Resende	Professor	Guarulhos
10 — José Pedro Chebatt	Comerciante	Guarulhos
11 — Kazuo Sameshima	Tec. Contab.	Guarulhos
12 — Luigi Polgan	Industrial	Guarulhos
13 — Mario Francisco Catarino	Tec. Contab.	Guarulhos
14 — Massaiuqui Oshio	Bancario	Guarulhos
15 — Messias Alberto Ferreira	Tec. Contab.	Guarulhos
16 — Messias Lubos	Bancario	Guarulhos
17 — Milton D'Andréa	Func. Pub.	Guarulhos
18 — Savio Viana	Bancario	Guarulhos
19 — Sebastião dos Santos Jorge	Engenheiro	Guarulhos
20 — Sergio Giulietto	Arquiteto	Guarulhos
21 — Vicente Dias Azevedo Cruz	Tec. Contab.	Guarulhos

ASSIM, ficam os referidos senhores jurados convidados a comparecerem no dia local e hora supra designados, assim como nos dias subsequentes, às mesmas horas e enquanto durar a sessão, sob pena de ser-lhes aplicado o disposto no art. 443 do referido diploma legal. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorancia, expediu-se este edital que vai afixado no local de costume e publicado pela imprensa local. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE GUARULHOS, aos 21 de fevereiro de 1973. Eu, (Nelson Falcão), Escrivão, o subscrevo.

O JUIZ DE DIREITO
MARIO FERNANDES BRAGA

HISTORIA DE UM JORNAL

Ao chegarmos a 1975, o "Estadão" começará a contar a historia de um grande jornal ou seja, a historia de si mesma, quando completará 100 anos de idade, menos 4 anos, que serão descontados do total porque segundo seus diretores eles acham que de 1940 a 1945 o Estadão não existiu mas apenas um "Estadinho" com um Mourão de contrapeso ao invés de um Mesquitão gigante (ah, Getulio! Getulio!)

Quando chegar, pois, o ano de 1975, justamente à me-a-noite de 3 para 4 de janeiro (com os sinos tocando) depois de feita a digestão dos fartos comes e bebes dos 3 dias da festa e uma vez contados os ricos presentes do Ano Novo dos anunciantes eleitos, o Estadão dará inicio à peça do seu "auto-ditirambo" contando aos paulistas como é que procederam os Mesquitas para salvar a Nação, o mundo e a civilização em 100 anos de liberalismo (descontando os 4 da era getuliana) com o verbo fulminante de seus diretores e colaboradores matando na cabeça os caciques da prepotencia cada vez que estes irrompiam do recesso dos matagais do anti-liberalismo.

Será sem duvida um grande espetaculo cuja representação durará no minimo 6 meses, ou seja, 150 cenas com edições de 3 quilos de papel cada uma, o que multiplicados e somados dá o seguinte resultado fenomenal: 150 edições x 10.000 exemplares x 3 quilos cada = 1.500.000 quilos de papel.

Como jornalistas de mérito os Mesquitas, cuidadosos e comidos que são (gato escaldado) já escolheram o elenco da sensacional representação: a lista começará com os Julius de saudosas memorias. Armando Salles de Oliveira e muitos outros nomes ilustres que já prestaram relevantes serviços à Republica, em lutas memorave's. Lemos com satisfação esses nomes e aplaudimos sinceramente, mesmo quando verificamos com certo ressentimento e revolta a ausencia de alguns (talvez propositalmente excluidos) como o do principio dos poetas brasileiros entre os mortos, e, entre os vivos, o nome do nosso dileto amigo Hermano Henning e, tambem porque não? O nome do grande diretor desta valente folha que se chama O DIARIO DE GUARULHOS.

VERO DE LIMA